

# O PARRICÍDIO INTEMPORAL DE ZEUS: UM EXEMPLO DE VIOLÊNCIA FAMILIAR NA MITOLOGIA GREGA?

## THE TIMELESS PARRICIDE OF ZEUS: AN EXAMPLE OF FAMILIAL VIOLENCE IN GREEK MYTHOLOGY?

JOANA PINTO SALVADOR COSTA\*

**Resumo:** Este estudo interdisciplinar tem como objectivo analisar o parricídio na mitologia grega, tendo Zeus como figura central e agressor. Procurar-se-á compreender de que forma este acto de transgressão foi transmitido ao longo das gerações mitológicas, identificar os motivos subjacentes, avaliar as consequências e compreender de que modo este comportamento de violência contra o pai pode simbolizar, simultaneamente, uma procura pelo poder e uma demonstração de estabilidade.

**Palavras-chave:** mitologia Grega; parricídio; violência.

**Abstract:** This interdisciplinary study focuses on the analysis of parricide in Greek mythology, with Zeus as the central figure and perpetrator. It seeks to understand how this act of transgression was transmitted across mythological generations, to identify its underlying motives, to assess its consequences, and to explore how this behavior—violence against the father—can simultaneously symbolize a quest for power and a demonstration of stability.

**Keywords:** Greek mythology; parricide; violence.

### INTRODUÇÃO

Mas se os bois e os cavalos ou os leões tivessem mãos ou fossem capazes de, com elas, desenhar e produzir obras, como os homens, os cavalos desenhariam as formas dos deuses semelhantes às dos cavalos, e os bois às dos bois, e fariam os seus corpos tal como cada um deles o tem (Xenoph. *Frag.*15).<sup>1</sup>

---

\* Pesquisadora na Universidade de Lisboa, Portugal. <https://orcid.org/0000-0002-8198-232X>. E-mail: [jjcosta@letras.ulisboa.pt](mailto:jjcosta@letras.ulisboa.pt).

Estudo financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito da bolsa de doutoramento 2021.04863.BD e do projecto UID/04311, Centro de História da Universidade de Lisboa. Texto baseado na comunicação *Family Violence and Greek Mythology – The Timelessness of Zeus’ Parricide*, apresentada na *2nd Annual Conference of Contemporary Research in Classics (Malta Classics Association)*.

<sup>1</sup> Kirk (1979, p.169).

O poder e a influência que as narrativas mitológicas têm na psique humana, permanecem, em grande medida, um mistério. As narrativas mitológicas, repletas de aventuras e relacionamentos tumultuosos, têm servido como fonte de inspiração intemporal, ao longo dos séculos. No entanto, a violência inerente a esses acontecimentos, frequentemente praticada pelos próprios deuses, tende a ser negligenciada ou, em alguns casos, romantizada. Este pequeno estudo pretende explorar uma faceta menos abordada, focando-se no parricídio, através da análise do papel de Zeus como agressor e catalisador de mudança.

É, sem dúvida, crucial salientar que esta perspectiva não pretende substituir conceitos nem projectar ideias ou noções contemporâneas sobre a sociedade clássica. Pelo contrário, trata-se apenas de uma recolha de dados e de uma análise de condutas observadas nas fontes antigas, neste caso o parricídio, interpretado a partir de uma perspectiva interdisciplinar.

Esta abordagem é inspirada nos trabalhos de Deacy e MacHardy (2013), Carroll (2015) e Gottschall (2008), caracterizados por uma investigação que articula a análise literária com teorias da psicologia e da sociologia. A metodologia adoptada é bipartida, envolvendo, por um lado, a análise do conteúdo das narrativas mítico-literárias; por outro, a aplicação de teorias modernas comportamentais.

Não dispomos de tratados, descrições exaustivas ou diários que nos permitam aceder a uma visão interna da vida familiar ou das relações entre pais e filhos na Grécia Antiga, muito menos no que diz respeito às narrativas mitológicas. Todavia, alguns dados indirectos podem ser extraídos das fontes escritas, nomeadamente das fontes literárias. Estes textos, “sobretudo da épica, embora literários, não deixam de constituir um produto histórico” que incorpora normas sociais, em particular sobre o que era considerado raro e comum, no campo das relações familiares.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Harris (1992, p.621-623). Concordamos com a perspectiva de Nuno Simões Rodrigues no que concerne à ideia da literatura como produto histórico, pois “toda a criação é uma consequência da vivência do autor, deriva do que o autor vive, conhece ou deseja conhecer” cf. Rodrigues (2007, p.644); Rodrigues (2023, p.157).

Diariamente, através da comunicação social, somos confrontados com notícias de filhos que assassinam os próprios pais, uma das formas mais extremas de violência familiar: o parricídio.

Segundo o relatório do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, o parricídio representa estatisticamente entre 1% e 4% dos homicídios registados em Portugal.<sup>2</sup> Apesar de uma percentagem aparentemente baixa, tal não significa que o fenómeno seja irrelevante ou que não careça de estudo a nível historiográfico.

“O parricídio é o termo utilizado como sinónimo para descrever o acto de assassinar um ou ambos os pais”.<sup>3</sup> Dentro deste conceito, inclui-se o matricídio (homicídio da mãe) e o patricídio (homicídio do pai). Contudo, tanto na tradição académica como popular, o conceito “parricídio” é frequentemente utilizado para designar ambas as agressões. Para efeitos deste estudo, centramo-nos exclusivamente na relação entre pai e filho, restringindo o uso do termo “parricídio” ao assassinato do progenitor masculino.

O homicídio de um pai não é, de forma alguma, um fenómeno exclusivo do século XXI, nem circunscrito ao espaço geográfico contemporâneo. A Grécia Antiga, oferece múltiplos testemunhos que confirmam a prática de assassinar, agredir ou atentar contra a vida de um progenitor, algo visto como profundamente impuras e moralmente condenáveis. O conceito de eliminar ou assassinar o pai era, portanto, conhecido e reconhecido na Grécia Antiga, em textos que referem ou mencionam o parricídio, directa ou indirectamente, desde a comédia à oratória, em autores como Lísias, Aristófanes e Sófocles<sup>4</sup>. Tal frequência nas fontes prova que o parricídio não era, de todo, algo desconhecido no universo grego.

O termo *πατροκτόνος* (*patroktónos*)<sup>5</sup>, encontrado nas fontes mencionadas, designa aquele que cometeu o homicídio do pai. Porém, esta acção suscita questões de ordem jurídica e social. Poderá o parricídio ser enquadrado como uma manifestação de *hybris*, um comportamento que prejudica a honra de uma pessoa através de violência ou insolência, excesso ou

<sup>2</sup> Dantas, et al. (2014, p.1).

<sup>3</sup> *Ibid.*

<sup>4</sup> Lys. *Contra Agorato*, 91; Ar. *Av.*1353-1357 e Ar. *V.* 65-75; 110-125; S. OC. 939-944.

<sup>5</sup> *πατροκτόνος* (*patroktónos*), que, de acordo com o *Lexicon Liddell-Scott-Jones* (LSJ), se refere à pessoa que assassinou o pai. *Liddell-Scott-Jones Greek-English Lexicon* (1958), s.v. “*πατρο-/κτόνος*” > *πατροκτόνος*.

abuso? Ou estará mais próximo da categoria jurídica *graphe goneon kako-seos*, que abrangia não só agressões físicas, mas também a negligência na assistência aos pais?<sup>6</sup> Seja qual for o enquadramento, a gravidade do crime era tal que a punição frequentemente envolvia a *atimia*, a perda parcial ou total dos direitos cívicos, evidenciando o seu carácter público e político.

Parece-nos viável que o parricídio na sociedade grega antiga não se limitava ao homicídio, podendo também abranger a agressão contra o pai. Não obstante a palavra específica para descrever o ataque contra os progenitores não apareça em todas as fontes, isso não implica que a mesma estivesse ausente. As evidências indicam que o desejo de eliminação ou ataque ao pai era uma atitude reconhecida e condenada na sociedade grega antiga. Prova do mencionado surge na medida em que este sendo um assunto do foro privado, acabava processado na esfera pública e com a possibilidade de perda da cidadania.<sup>7</sup> Porém, não é a questão jurídica que está em análise no presente estudo.

A mitologia grega está repleta de relações familiares violentas, o que fornece um terreno fértil para examinar comportamentos e estabelecer perfis. Não há dúvidas de que a violência, desde cedo, foi alvo de atenção académica. Nos últimos anos, têm proliferado os estudos sobre violência familiar<sup>8</sup>. No entanto, no que se refere ao parricídio na Antiguidade Clássica, especificamente no contexto grego, a produção académica é substancialmente reduzida<sup>9</sup>. Este facto pode, por si só, servir de argumento dissuasor para qualquer tentativa de investigação, mas também evidencia as potencialidades inexploradas deste campo de estudo.<sup>10</sup>

<sup>6</sup> Hes. *Tb.*185-188 - *E desonram os progenitores, mal eles envelbecem e censuram-nos, falando-lhes com palavras agrestes,/desgraçados que não conhecem o temor dos deuses,/nem aos anciãos que os geraram dão o alimento necessário; Arist. Ath. Pol. 56.6 Lys. 2.70; Apollod.Bibl.3.2.1; S.OT.1440; Leão, 2005, p.43-75; Cantarella (2016, p.55-66); Leão (2016, p.67-74).*

<sup>7</sup> Ver nota 7.

<sup>8</sup> Schaps (2006, p.1-24); Deacy e McHardy (2013, p. 994-1010); Llewellyn-Jones (2011, p.231-266). Llewellyn-Jones (2020, p.380-99); McHardy (2008).

<sup>9</sup> Cremos, que tal se deva a uma série de factores, seja pela escassez de evidências concretas e pelo risco hermenêutico que o tema envolve. Existem alguns estudos que mencionam o homicídio de progenitores na Antiguidade, mas são gerais.

<sup>10</sup> Carucci (2018, p.103-16); Dossey (2008, p. 3-40); Nardi (1980).

Os filhos que foram abandonados pela mãe, a sobrinha raptada pelo tio, a filha engolida pelo pai (ainda no ventre da mãe) e um pai cujos testículos foram cortados pelo filho. Estes são apenas alguns exemplos da disfuncionalidade e da violência que caracterizam a família mitológica grega.

Pode parecer surpreendente a tentativa de analisar as atitudes dos deuses. Contudo, não podemos esquecer que os deuses são frequentemente criados à imagem dos homens e, nos seus comportamentos, encontramos códigos que nos permitem reflectir sobre as normas sociais e os perfis humanos. Consideramos que as narrativas míticas são mais do que simples ficções e revelam impulsos humanos, algo que vai ao encontro do defendido por David Schaps, “But the gods throughout the epics behave in ways that are entirely human”.<sup>11</sup>

Quando nos propomos a estudar o parricídio focando a figura de Zeus, enfrentamos, desde logo, desafios conceptuais. Um deles, prende-se com a própria noção de homicídio no contexto divino, uma vez que os deuses gregos são imortais, tornando o assassinato de um membro da família impossível. No entanto, a ideia de um filho atacar o pai está fortemente presente e Zeus é a figura mais representativa deste tipo de conflito.

Com base na noção de parricídio e na adaptação que propomos deste conceito, torna-se necessário examinar o nascimento e o percurso de Zeus para compreender o verdadeiro significado desta acção de violência. Para tal, é imprescindível uma breve contextualização do histórico familiar e da ascendência de Zeus.

Zeus, o “pai dos homens e dos deuses”, assim descrito por Homero, faz parte de uma linhagem caracterizada pela violência contra o progenitor, que foi iniciada por Cronos. De acordo com Hesíodo, Urano (o Céu) era um dos deuses primordiais e esposo de Geia (a Terra). Desta união nasceram seis Titãs, três Ciclopes, seis Titânides e três Hecatonquiros. Urano tinha receio de perder o poder que detinha e, como tal, escondia os filhos nas profundezas da terra, no Tártaro, condenando-os a uma reclusão eterna. Geia, revoltada com esta situação, incitou os filhos a vingarem-se do pai:

Filhos, meus e de um pai cruel; se quiserdes, fazei o que eu vos peço: vamos castigar a cruel acção do vosso pai, pois foi ele quem primeiro se

<sup>11</sup> Schaps (2006, p.2); Dowden (1997, p.23-25); Bremmer (1990, p.1-9).

lançou em obras infames... Assim falou. O terror apoderou-se de todos, mas nenhum deles

disse palavra. Só o grande Cronos de pensamentos tortuosos, [destemido, se dirigiu de imediato com estas palavras à mãe veneranda: Mãe, eu vou tomar a meu cargo executar tal tarefa; não tenho medo de um pai cujo nome não deve [pronunciar-se, o nosso, pois foi ele quem primeiro se lançou em obras infames.<sup>12</sup>

Cronos, o mais jovem dos Titãs, assumiu a missão e, na noite seguinte, quando o Céu se uniu à Terra, cortou os testículos do pai com uma foice e lançou-os ao mar. Através da castração, Cronos derrotou o pai, ascendeu ao trono como governante supremo e inaugurou o padrão de violência geracional.

Contudo, algo sucede neste momento de glória. De acordo com o poeta arcaico, Hesíodo, tanto Urano como Gaia foram os responsáveis por uma profecia que preconizava o fim do domínio de Cronos às mãos de um dos seus filhos: “É que ele ouvira, da Terra e do Céu coberto de estrelas, que lhe estava destinado sucumbir às mãos de um filho seu.”<sup>13</sup>

Cronos, casado com Reia, procurou impedir que o seu próprio acto se repetisse. Assim, devorava cada um dos filhos logo após o nascimento. Contudo, quando Zeus nasceu, Reia elaborou um plano para protegê-lo: entregou a Cronos uma pedra envolta em panos, que ele engoliu pensando tratar-se da criança.

Zeus cresceu afastado da sua família, escondido e sem estabelecer vínculos emocionais com os pais ou com os restantes imortais do Olimpo. Esse afastamento garantiu a sua sobrevivência, mas também desempenhou um papel crucial na formação do seu carácter. Já adulto, Zeus decidiu libertar os irmãos e reclamar o poder. Com a ajuda de Métis<sup>14</sup>, que lhe forneceu uma droga, conseguiu que Cronos regurgitasse os filhos que havia ingerido. Com os irmãos ao seu lado, Zeus liderou a batalha contra o pai e os Titãs, conhecida como Titanomaquia. Após uma década de confronto, a nova geração triunfou, os Titãs foram derrotados e aprisionados, e Zeus consolidou a sua supremacia, repartindo os poderes entre os deuses Olímpicos.

<sup>12</sup> Hes. *Th.* 164-172 trad. Ana Elias Pinheiro e José Ribeiro Ferreira

<sup>13</sup> Hes. *Tb.* 464-465, trad. Ana Elias Pinheiro e José Ribeiro Ferreira

<sup>14</sup> Apollod. *Bibl.*1.2.1; 3.6

Estes dois episódios de violência familiar, apesar de envolverem deuses imortais, evidencia a castração de Urano por Cronos e a subsequente derrota de Cronos pelo filho, como manifestações simbólicas do parricídio.

#### ZEUS: O REPRESENTANTE DA VIOLÊNCIA FAMILIAR

Apesar da religião grega não ter dogmas, os deuses eram detentores de qualidades e mais-valias, bem como de actos e comportamentos menos correctos e defeitos.

Consideramos enquadrado dividir o percurso de Zeus, em quatro fases, desde o abandono da divindade, pela mãe, até ao seu estabelecimento como senhor do cosmos<sup>15</sup>:

1. A “ascensão ao poder”: onde está incluído o nascimento de Zeus e respectivo abandono, no monte Ida; a libertação dos irmãos e a vitória na Titanomaquia, com a divisão de poderes pelos deuses do Olimpo.
2. A “consolidação do poder” é a segunda fase, ou seja, atribuímos ao momento após a gigantomaquia (guerra entre os vitoriosos deuses do Olimpo e os gigantes).
3. A “prevenção da perda do poder” surge como uma forma de evitar um ataque sucessório, isto é, com a possibilidade da perda do poder e com o nascimento dos filhos de Métis<sup>16</sup>, o deus decide eliminá-la por completo.
4. A última fase vamos denominar de “manutenção do poder”, que já existe e está instalado. Ainda assim, é preciso mantê-lo. Neste caso, defendemos que a divindade o realiza através dos “casos extraconjugais” e quando mostra o seu poder de decisão superior, em relação a outras divindades, como acontece na *Ilíada*:

Foi o teu dolo, ó Hera intratável de manhas malignas!,  
que parou o combate do divino Heitor e pôs o povo em fuga.  
Na verdade não sei se novamente da tua malevolência funesta  
serás a primeira a beneficiar e se hei-de espancar-te à bofetada.  
Lembras-te de quando foste suspensa de cima, quando dos pés

<sup>15</sup> Esta abordagem utiliza a teoria cognitiva social, de Albert Bandura (1973), que propõe que os indivíduos podem aprender novos comportamentos, meramente com base na observação do que outras pessoas fazem. Não existindo a necessidade de experiência directa, o que mostra uma relação baseada em três pontos: pessoa->ambiente->comportamento.

<sup>16</sup> Consoante as versões, Métis pode ser considerada a primeira mulher ou amante de Zeus. Dicionário de mitologia grega e romana (1999), s.v. “Métis”.

te suspendi duas bigornas e nos teus pulsos coloquei uma pulseira de ouro inquebrantável? No meio do éter e das nuvens ficaste suspensa. Os deuses indignaram-se no alto Olimpo, mas não lograram aproximar-se para te soltar. A quem eu apanhasse, atirava-o da soleira até que chegasse à terra, já sem força alguma (...) <sup>17</sup>

A primeira grande diferença com que deparamos, entre o acto de Cronos e de Zeus incide no agressor e na existência de um intermediário no evento. Enquanto Cronos exerce violência contra o pai, a nível físico e de forma directa, Zeus através de uma abordagem mais estratégica, utiliza Métis como um instrumento para a obtenção do poder.

A sequência apresentada pode ser representativa de uma mudança crucial no pensamento, que prova como o significado da agressão contra um pai sofreu uma alteração considerável e foi sendo conduzida para o aspecto negativo. Estaremos perante um processo de racionalização? <sup>18</sup>

Zeus é a representação de um binómio (a Ordem no meio do Caos) e da implementação dos valores no meio de uma sociedade em conflito. <sup>19</sup> O deus é o produto de uma sucessão de gerações em que a violência é transmitida à descendência, de forma invisível. <sup>20</sup> Não verificamos a existência de um ensinamento de pai para filho. Mas essa necessidade surge de forma espontânea. Por conseguinte, a vítima torna-se no agressor, Cronos com Urano e Zeus com Cronos.

Ao examinarmos a agressão de Zeus, observamos características que pertencem àquele que realiza o parricídio: <sup>21</sup>

1. O pai é alguém dominante e agressivo;
2. O crime normalmente é violento;
3. A problemática relação pai-filho.

<sup>17</sup> Hom. *Il.* 15.14-24, trad. Frederico Lourenço

<sup>18</sup> Um dos motivos pelo qual um filho não deve ser incorrecto para com o pai, surge em Arist. *EN* 1163b18, trad. António de Castro Caeiro: “É por isso que, por exemplo, não é possível a um filho renegar o seu pai, mas é possível a um pai renegar um filho, porque quem está em dívida deve pagar o que deve, mas nada do que um filho for capaz de fazer chega para pagar o que o pai fez por ele, por isso que ficará sempre em dívida para com ele.”; Cantarella (2016, p.56).

<sup>19</sup> Dowden (2005, p.31); Vernel (1990, p.123).

<sup>20</sup> Nogueira (2003, p.209-214).

<sup>21</sup> West and Feldsher (2010, p.21).



Será que o parricídio pode ser entendido como um reflexo de uma identificação inconsciente, onde o filho reproduz os actos do pai?

**Tabela 1.** Factores de risco conducentes ao parricídio VS Descrição dos acontecimentos em torno de Zeus.

<b>Factores de risco (William Holcomb)</b>	<b>Descrição-Zeus</b>
Abuso extremo	Zeus foi abandonado, a sua mãe agredida e os seus irmãos foram feridos
Isolamento do agressor	Isolamento social e afastamento da família.
Pressão para agradar aos apis ou salvar um dos apis	Em vários casos, a criança é utilizada, por um dos cônjuges, como instrumento para o assassinato do outro pai: Geia utiliza Cronos e Reia recorre a Zeus. Constatamos que o elemento maternal funciona como um incentivo para a realização do parricídio. <sup>21</sup>

Socorremo-nos de William Holcomb<sup>22</sup> que considera existirem factores de risco que facilitam a ocorrência de parricídios. Da nossa análise parece-nos evidente que muitos deles aparentam estar presentes no percurso de Zeus, como sintetizados na tabela 1. Com base nos dados apresentados, podemos ainda questionar até que ponto a detenção destes elementos conduziu a divindade (dado o seu comportamento sexual desviante e as múltiplas parceiras que acumulou) a tornar-se naquilo que Susan Deacy denominou como “Master Rapist”<sup>23</sup>.

Constatamos que permanece uma ambiguidade no carácter de Zeus, que permite diferentes leituras: o deus é o arquétipo do líder que assegura a ordem, um protector da família e, ao mesmo tempo, consideramos que possa ser um impulsionador e participante de um sistema violento, que se move pelo desejo do poder, estatuto e da vingança.<sup>24</sup>

<sup>22</sup> Holcomb (2000, p.264-287); Mitrevski (2006).

<sup>23</sup> Deacy (2018, p.116).

<sup>24</sup> McHardy (2013, p.7).

Neste breve estudo, analisámos o parricídio no contexto da mitologia grega, com ênfase na figura de Zeus, como parte de uma linhagem de violência intergeracional. Até que ponto este acto violento surge como consequência de uma identificação inconsciente, onde o filho, de forma inadvertida, repete de forma semelhante as atitudes realizadas pelo pai?<sup>25</sup> Quando abordamos o tema do homicídio de um pai, quase instintivamente pensamos em Édipo: matou o pai e casou com a mãe. Este automatismo está profundamente enraizado, maioritariamente após Sigmund Freud ter formulado a teoria do complexo de Édipo. No entanto, será Édipo, de facto, representativo deste fenómeno?

O “complexo de Édipo”, tal como delineado por Freud, ganhou destaque como o cerne das neuroses, contribuindo para o nascimento da psicanálise. Porém, é essencial lembrar que, na tragédia de Sófocles, Édipo desconhecia que Laio era o seu pai e Jocasta, a sua mãe, o que retira a intencionalidade do sucedido.<sup>26</sup> Ainda que este mito seja um dos mais célebres casos de homicídio do pai, pelo filho, a ignorância quanto ao parentesco impede que seja considerado um evento objectivo de parricídio. Por outro lado, o mito freudiano de Totem e Tabu<sup>27</sup>, ainda que com a validade científica colocada em causa<sup>28</sup>, chama a atenção para a ideia de que, mesmo após a morte, o pai permanece simbolicamente vivo, regulando as normas e os comportamentos do filho. Neste sentido, a figura de Zeus emerge como um herdeiro de uma linhagem de poder transmitida ao longo de três gerações e um padrão de violência: avô, pai e neto, onde esse mesmo poder, tal como o pai morto, continua a alimentar as acções do sucessor: o “pai dos deuses”, que se tornou o senhor do céu (Urano) e do tempo (Cronos).

Observa-se que o parricídio no mito de Zeus é antecedido pela tentativa de filicídio, ilustrando um ciclo de violência familiar. Cronos atacou o seu progenitor e Zeus seguiu o mesmo padrão. No entanto, ao contrário do pai, Zeus permaneceu impune e o seu acto tornou-se um marco na consolidação da ordem divina. Ao estabelecer a ordem no universo, Zeus

<sup>25</sup> Rodrigues (1992).

<sup>26</sup> Vernant and Vidal-Naquet (1977, p. 53-71).

<sup>27</sup> Sigmund Freud, *Obras Completas / 11, Totem e Tabu, Contribuição à história do movimento psicanalítico e outros textos: (1912-1914)*, trad, Paulo César de Souza. (2012, 305-310).

<sup>28</sup> Teóricos como Branislav Malinowski (1927) ou Claude Lévi-Strauss (1962).

rompe esse ciclo, transformando um mundo caótico numa nova estrutura baseada em regras.

Há que assinalar que podemos estar perante não apenas uma narrativa mitológica, mas também de uma reflexão psicológica, cultural e histórica sobre a passagem do período arcaico para o clássico na Grécia Antiga.

Zeus evidencia elementos que, tanto à luz das teorias de Holcomb como de Bandura, podem ser interpretados como traços de parricidas. Todavia, subsiste a questão de como este fenómeno se reflectia na sociedade.

No plano social, a análise sugere que, embora o parricídio fosse raro, isso não significa que fosse inexistente. A ausência de menções frequentes pode ser atribuída a várias hipóteses. A poluição moral associada a esta acção, bem como o risco de perda de direitos de cidadania, seriam motivos suficientemente dissuasores para a sua prática ou, pelo menos, para a sua denúncia.

A natureza impura deste crime e a ameaça de sanções não eliminavam completamente o impulso, mas restringiam-no ao ponto de tornar a sua ocorrência excepcional. Apesar disso, a presença de mecanismos jurídicos e acções jurídicas públicas, como a *graphé hybrios* e a *graphé goneon kakoseos*, aponta para a necessidade de regular comportamentos violentos ou negligentes em relação aos pais, testemunhado que tais actos eram reconhecidos como um problema social.

Em suma, este estudo, que não deixa de ser apenas uma hipótese, procurou demonstrar que o parricídio, no contexto mitológico do Olimpo, vai além de uma suposição de agressão ou de luta pelo poder: constitui um momento central na transição histórica. Embora a narrativa em torno de Zeus possa não ser uma descrição directa da realidade social grega, fornece-nos pistas fundamentais para compreender as relações familiares da época, o enquadramento, a evolução jurídica e o modo como estas eram vividas e narradas na cultura antiga. Eis o que sabemos em concreto e sem dúvidas: aos gregos cabia-lhes viver a religião, imersos na sua própria realidade. A nós, coube-nos apenas tentar interpretar tais acontecimentos.

[Recebido em fevereiro/2025; Aceito em março/2025]

- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Tradução de António Castro Caeiro. Lisboa: Quetzal, 2006.
- GRIMAL, Pierre. *Dicionário de Mitologia Grega e Romana*. Tradução de Victor Jabouille. 3. ed. Lisboa: Difel, 1999.
- BANDURA, Albert. *Aggression: A social learning analysis*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1973.
- BREMMER, Jan. What is a greek myth. In: BREMMER, Jan (org.). *Interpretations of Greek Mythology*, London: Routledge, 1990, p.1-9.
- BURKERT, Walter. *Religião Grega na Época Clássica e Arcaica*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.
- CANTARELLA, Eva. Gerotrophia. A controversial Law. In: LEÃO, Delfim F.; THÜR, Gerhard (org.). *Symposion 2015: Vorträge Zur Griechischen Und Hellenistischen Rechtsgeschichte (Coimbra, 1.-4. September 2015)*. Wien: Austrian Academy of Sciences Press, 2016. p. 55–66. <https://doi.org/10.2307/j.ctt1v2xvqm.10>.
- CARROLL, Joseph. Literature and Evolutionary Psychology. In: BUSS, David M. (org.). *The Handbook of Evolutionary Psychology*. Hoboken: John Wiley & Sons, 2015, p. 931-952.
- CARUCCI, Margherita. Domestic Violence in Roman Imperial Society: Giving Abused Women a Voice. In: PIMENTEL, Maria Cristina; RODRIGUES, Nuno Simões (org.). *Violence in the Ancient and Medieval Worlds*. Leuven: Peeters Publishers, 2018, p. 103–116.
- DANTAS, Soraia et al. Parricide: A Forensic Approach. *Journal of Forensic and Legal Medicine*, v. 22, 2014, p. 1–6.
- DEACY, Susan. Why Does Zeus Rape? An Evolutionary Psychological Perspective. In: PIMENTEL, Maria Cristina; RODRIGUES, Nuno Simões (org.). *Violence in the Ancient and Medieval Worlds*. Leuven: Peeters Publishers, 2018, p. 103–116.
- DEACY, Susan; MCHARDY, Fiona. Uxoricide in Pregnancy: Ancient Greek Domestic Violence in Evolutionary Perspective. *Evolutionary Psychology*, v. 11, n. 5, 2013, p. 994–1010. <https://doi.org/10.1177/147470491301100505>.
- DOWDEN, Ken. *The Uses of Greek Mythology*. London: Routledge, 1997.
- DOWDEN, Ken. *Zeus*. London: Routledge, 2005.
- FREUD, Sigmund. *Obras Completas / 11, Totem e Tabu, Contribuição à história do movimento psicanalítico e outros textos: (1912-1914)*, Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia Das Letras, 2012, 305-310.
- GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. Tradução de Alexandra Figueiredo et al. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.
- GOTTSCHALL, Jonathan. *The Rape of Troy: Evolution, Violence and the World of Homer*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
- HARRIS, Rivkah. The Conflict of Generations in Ancient Mesopotamian Myths. *Comparative Studies in Society and History*, v. 34, n. 4, 1992, p. 62. <https://doi.org/10.1017/S0010417500018016>.
- HESÍODO. *Teogonia*. Tradução de Ana Elias Pinheiro. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.
- HOMERO. *Iliada*. Tradução de Frederico Lourenço. Lisboa: Cotovia, 2005.
- HOLCOMB, William R. Matricide: Primal Aggression in Search of Self-Affirmation. *Psychiatry*, v. 63, n. 3, p. 264-287, 2000.
- LEÃO, Delfim. *Sólon: Ética e Política*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

- LEÃO, Delfim F. Gerotrophia: Response to Eva Cantarella. In: LEÃO, Delfim F.; THÜR, Gerhard (org.). *Symposion 2015: Vorträge Zur Griechischen Und Hellenistischen Rechtsgeschichte (Coimbra, 1.-4. September 2015)*. Wien: Austrian Academy of Sciences Press, 2016, p. 67–74. <https://doi.org/10.2307/j.ctt1v2xvqm.11>.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. *La Pensée Sauvage*. Paris: Librairie Plon, 1962.
- LLEWELLYN-JONES, Lloyd. Domestic Abuse and Violence against Women in Ancient Greece. In: LAMBERT, S. (org.). *Sociable Man: Essays on Ancient Greek Social Behaviour in Honour of Nick Fisher*. Swansea: Classical Press of Wales, 2011, p. 231–266.
- LLEWELLYN-JONES, Lloyd. Knocking Her Teeth out with a Stone: Violence against Women in Ancient Greece. In: FAGAN, Garrett G. et al. (org.). *The Cambridge World History of Violence*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020. p. 380–399.
- MALINOWSKI, Bronislaw. *Sex and Repression in Savage Society*. London: Routledge & Kegan Paul, 1927.
- MCHARDY, Fiona. *Revenge in Athenian Culture*. London: A&C Black, 2013.
- MITREWSKI, Julia. The Psychology of Parricide. *Presentation at Forensic Mental Health Association of California*, 2006.
- NARDI, Enzo. *L'otre dei parricidi e le bestie incluse*. Milano: A. Giuffrè, 1980.
- NOGUEIRA, Adriana Freire. A Perpetuação Do Ódio. *Euphrosyne*, v. 31, 2003, p. 209–214.
- RODRIGUES, Ana Isabel M. Ribeiro da Silva. *Valores Masculinos e Femininos na Grécia Antiga*. 1992. Dissertação (Mestrado em Antropologia Cultural e Social e Sociologia da Cultura) – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1992.
- RODRIGUES, Nuno Simões. História, Filologia e Problemáticas da Antiguidade Clássica. In: REIS, Maria de Fátima (org.). *Rumos e Escrita da História: Estudos em Homenagem a A.A. Marques de Almeida*. Lisboa: Colibri, 2007. p. 643–659.
- RODRIGUES, Nuno Simões. Recensão de *The Routledge Companion to Women and Monarchy in the Ancient Mediterranean World*. *Cadmo*, v. 32, 2023, p. 157-158. [https://cadmo.lettras.ulisboa.pt/wp-content/uploads/32\\_Cadmo\\_web\\_1\\_The-Routledge-Companion-to-Women-and-Monarchy-in-the-Ancient-Mediterranean-World\\_NSR\\_2.pdf](https://cadmo.lettras.ulisboa.pt/wp-content/uploads/32_Cadmo_web_1_The-Routledge-Companion-to-Women-and-Monarchy-in-the-Ancient-Mediterranean-World_NSR_2.pdf).
- SCHAPS, David. Zeus the Wife-Beater. *Scripta Classica Israelica*, v. 25, p. 1–24, 2006.
- SILVA, Maria de Fátima. Filicide in the House of Atreus. In: PIMENTEL, Maria Cristina; RODRIGUES, Nuno Simões (org.). *Violence in the Ancient and Medieval Worlds*. Leuven: Peeters Publishers, 2018, p. 387-404.
- VERNANT, Jean Pierre; VIDAL-NAQUET, Pierre. *Mito e tragédia na Grécia Antiga*. São Paulo: Duas Cidades, 1977.
- VERSNEL, H. S. Greek Myth and Ritual: The Case of Kronos. In: BREMMER, Jan (org.). *Interpretations of Greek Mythology*. London: Routledge, 1990, p. 121–152.
- XENÓFANES. Fragmento 15. In: KIRK, Geoffrey Stephen et al. *Os Filósofos Pré-Socráticos*. Tradução de Carlos Alberto Louro Fonseca, Beatriz Rodrigues Barbosa e Maria Adelaide Pegado. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1979.
- WEST, Sara G.; FELDSHER, Mendel. Parricide: Characteristics of sons and daughters who kill their parents. *Current Psychiatry* 9, 2010, p.20-39.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. *WHO Multi-Country Study on Women's Health and Domestic Violence against Women: Summary Report of Initial Results on Prevalence, Health Outcomes and Women's Responses*. Geneva: World Health Organization, 2005. <https://apps.who.int/violenceinfo/homicide/>.